ATO Nº 07 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Do Sr. Presidente Câmara

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 1395/2022
Data: 24/11/2022 - Horário: 10:41
Administrativo - ATOAD 7/2022

Dispõe sobre publicidade e transmissão das reuniões realizadas pelas comissões permanentes e temáticas da Câmara Municipal de Palmital.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do disposto no artigo 24 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a publicidade a ser dada às reuniões das comissões permanentes e comissões temáticas eventualmente criadas, inclusive comissões especiais de inquérito;

CONSIDERANDO que a publicidade já é matéria inclusa no Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do artigo 48 do citado dispositivo legal;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis possui equipamento com tecnologia para transmissão via internet;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis firmou acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para o desenvolvimento de atividades audiovisuais, jornalísticas, educativas e culturais de mútuo interesse, especialmente o intercâmbio de imagens, materiais informativos e programas para difusão pelos canais de comunicação do TCESP e da Câmara Municipal De Palmital;

R E S O L V E:

Art. 1º Todas as reuniões de comissões permanente, de comissões temáticas eventualmente criadas e comissões especiais de inquérito deverão ser transmitidas pela internet através do sítio eletrônico oficial www.palmital.sp.leg.br , cujas datas, que são estabelecidas pelos integrantes, ficarão a disposição dos interessados no citado sítio eletrônico;

Art. 2º Para participação dos munícipes e eventuais interessados nas reuniões e/ou indagações acerca dos projetos submetidos à apreciação da mesma, deverá o interessado preencher formulário próprio no sítio eletrônico desta Casa de Leis, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, dirigido ao Presidente da competente comissão, ocasião que ser-lhe-a disponibilizado link de acesso para participar do ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 24 de novembro de 2022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 24 de novembro de 2022.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral